LEI Nº 373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.968

"Que abre um crédito especial no valor de NCz-200,00".

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nova Odessa, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no Serviço da Fazenda, um crédito especial no valor de NCz-200,00 (duzentos cruzeiros novos), que se destina ao pagamento à Prefeitura Municipal de Americana, de peças que nos foram emprestadas pela referida, conforme relação anéxa à presente Lei.

Art. 2º) - O crédito especial aberto por esta Lei, será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

45 - 3.2.2.2.99 ..... NCz-200,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 31 de Dezembro de 1.968.

ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

KO 1